



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 12/01/2026 - 19:10

Encerramento: - 19:35

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Serjão/MDB

Primeiro-Secretário: Diego do Fiquinho/PL

Segundo-Secretário: Thiago Boy/UNIÃO

Lista de Presença da Sessão

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Luiz Carias/PDT

Léa da Império/UNIÃO

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB

Correspondências

Expedientes

Comunicação

Para atender ao princípio da publicidade e transparência, o Presidente da Mesa Diretora designou a pauta da Sessão Ordinária seguinte.



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Discussão e votação das atas (art. 158 do Regimento Interno - RI)

Discussão e votação da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 5 de janeiro de 2026.

Leitura da Bíblia (Resolução n.º 22, de 17 de abril de 1997)

Os vereadores do município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, reunidos em nome da sociedade que representam, calcada em princípios fundamentais expressados pela Constituição da República Federativa do Brasil e no desenvolvimento pleno da Cidade, sob a proteção de Deus, iniciam os trabalhos.

Verificação do quorum (art. 156 do Regimento Interno - RI)

Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Extraordinária. Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Extrardinária.

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Luiz Carias/PDT

Léa da Império/UNIÃO

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 26/2025 Turno: Segundo Autor: Cláudio Mannarino	Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social - Comendador Levy Gasparian Prev - Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.	Aprovado por Unanimidade

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

2ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Extraordinária, com início às dezenove horas e dez minutos, convocada pela Presidência da Casa para analisar a Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social - Comendador Levy Gasparian Prev - Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Continuando, passou-se ao Expediente, que constou de ofício do Executivo nº 005/2026/LP, que Encaminha Nota Técnica do TCE-RJ nº 07/2023 e Cálculo Atuarial Exercício 2025 para serem anexados ao Processo Legislativo 095/2025 constatare na Ordem do Dia desta Sessão. Prosseguindo, não havendo Pequenas Comunicações, passou-se a Ordem do Dia, constante do Processo 095/2025, Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social - Comendador Levy Gasparian Prev - Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025". Prosseguindo, O Senhor Presidente informou que daria um intervalo de dez minutos para a elaboração dos Pareceres das Comissões Permanentes. Reetabelecidos os Trabalhos, passou a apreciação dos pareceres das Comissões Permanentes e não havendo que quisesse falar a respeito, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se a Primeira Discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2025 do Executivo. Usando da palavra, o Vereador Leonardo Marinho Retto solicitou que sua manifestação nesta reunião fosse colocada na integralmente na Ata: "Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, gostaria de registrar meu posicionamento sobre o projeto de reparcelamento previdenciário encaminhado pelo Executivo. Trata-se de uma matéria sensível e necessária, especialmente para um município pequeno como o nosso, que depende diretamente de repasses federais e da regularidade junto aos órgãos de controle. Por essa razão, meu voto será favorável. Entendo que a aprovação é fundamental para evitar a paralisação da máquina pública e para que o projeto seja encaminhado o quanto antes ao Ministério da Previdência, garantindo a manutenção dos recursos e transferências tão importantes para o município. Ao mesmo tempo, faço apenas uma observação de cautela. O parcelamento em 300 meses

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Anexo - Centro - Comendador Levy Gasparian RJ Tel.:

(24) 2254-2518 <https://camaralevy.rj.gov.br/> - E-mail: falaconosco@camaralevy.rj.gov.br

14/06/2026



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

representa o prazo máximo permitido, o que exige, daqui para frente, planejamento, equilíbrio fiscal e compromisso permanente com o cumprimento desse acordo. É importante lembrar que o não cumprimento desse parcelamento pode colocar o município em uma situação delicada, já que não haverá nova possibilidade de reparcelamento. Portanto, voto favoravelmente, com responsabilidade, reforçando a importância da gestão contínua e do acompanhamento desse compromisso, sempre pensando na estabilidade financeira do município e no interesse da população. Muito obrigado". Não havendo mais quem quisesse falar a respeito, passou-se a Primeira Votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se a Segunda Discussão, e não havendo quem quisesse falar a respeito, passou-se a Segunda Votação, sendo aprovado por unanimidade.